Ofício nº 123/2024-DGA

Ref.: Projeto de Lei nº 2.207/2024

Registro, 03 de setembro de 2024.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 2.207/2024, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O projeto tem por objeto suplementar dotações orçamentárias com recursos apurados por Excesso de Arrecadação, referente a Lei 14.399 – Aldir Blanc - **com o objetivo de utilização na categoria Específica para Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras**.

Diante do exposto, solicito a apreciação da referida matéria em <u>caráter de urgência</u>, dentro do que dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor **HEITOR PEREIRA SANSÃO**Presidente da Câmara Municipal de **REGISTRO/SP**

PROJETO DE LEI Nº 2.207 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um crédito no valor de **R\$ 442.392,79** (Quatrocentos e quarenta e dois mil trezentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos), para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	38 - DIRETORIA GERAL DE CULTURA, TUR. E ECON. CRIATIVA	С Л
PROGRAMA	25 - INCENTIVO A CULTURA, TURISMO E ECON. CRIATIVA	Ji li
FONTE	05 - TRANSFERÊNCIA E RECURSO FEDERAL VINCULADO	VOL
ATIVIDADE	2279 - FOMENTO A PROJETOS ARTÍSTICOS/ CULTURAIS	
ELEMENTO	(1084) -3.3.90.31- PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	420.413,08 م يا
ELEMENTO	(A CRIAR) - 3.3.90.39- OUTROS SERVS DE TERCEIROS - P.J.	22.127,01
		5
TOTAL		442.540,09

Art. 2º. O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, como segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ORIGEM	DESCRIÇÃO	VALOR
FONTE 5	C/C 44.327-1 - BB - LEI 14.399 - ALDIR BLANC	442.540,09
TOTAL GERAL		442.540,09

- **Art. 3º.** Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.
- Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 03 de setembro de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTAVIO FORTI NETO

Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

ADMINISTRAÇÃO



VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES

Diretora Geral de Administração

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR

Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E5F8-4483-2802-A5B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR (CPF 177.XXX.XXX-19) em 03/09/2024 15:12:13 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 03/09/2024 15:47:19 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 03/09/2024 16:43:38 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 04/09/2024 06:07:51 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://registro.1doc.com.br/verificacao/E5F8-4483-2802-A5B2